



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**BARRA DO JACARÉ – PARANÁ**

E-mail: socialbj@hotmail.com

**Resolução CMDPI N° 01/2022**

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestão 2022-2024 e sua diretoria”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei N°777 DE 08 de março de 2022. Considerando a reunião ordinária do CMDPI realizada no dia 10 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros que comporão o CMDPI, Gestão 2022 - 2024, sendo:

**a - Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nycolle Ohanna Crispim

Suplente: Silvania Cristina Dutra Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Poliana Caruline Rosa da Costa

Suplente: Lucimara de Freitas Aguiar

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lorena Capucho de Souza

Suplente: Wilham Angeluce Justo

**b- Representantes Não - Governamentais:**

Grupo SINM - Ser Igreja no Novo Milenio

Titular: Suelen Cristina Pepi Fernandes

Suplente: Neide Felicidade Castilho de Souza



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**BARRA DO JACARÉ – PARANÁ**  
E-mail: socialbj@hotmail.com

Vila Vicentina Obra Unida à SSVP

Titular: Josenor de Souza Candido

Suplente: Dirce Gomes da Fonseca

Representantes dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS

Titular: Hermelinda dos Santos Aguiar

Suplente: Romilda Aparecida da Costa Munhoz

Art. 2º - A diretoria fica composta da seguinte forma:

Presidente: Suelen Cristina Pepi Fernandes

Vice-presidente: Nycolle Ohanna Crispim

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré - PR, 10 de março de 2022.

---

Conselheira Presidente do CMDPI

Suelen Cristina Pepi Fernandes